



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

E-mail: contato@cmborborema.pb.gov.br

Casa “Severino Leite Ramalho”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Borborema, realizada em 09 de abril de 2025.

Precisamente aos nove dias do mês de abril de 2025, às 19h30min, no Plenário Vereador Manoel Severino de Lima da Casa Severino Leite Ramalho, Borborema – PB, sob a Presidência do Vereador Wallef Soares de Farias, presentes os Vereadores: Severino Felismino de Oliveira Bisneto, Romero Rodrigues, Silvânia Pereira do Nascimento Lira, Célia Rejane Cassiano de Sousa, José da Costa Maranhão Filho, Severino Galdino Ferreira Neto, Glauber Laurentino da Silva e Laécio Maia de Farias, presente também o assessor jurídico, *Oton Dantas*. Expediente: Projeto de Lei nº 19/2025 “Que denomina de “Espaço Incluir Ednaihara Amorim” o Programa Municipal de acolhimento a pessoas com TEA (transtorno do espectro do autismo)”, de autoria da Vereadora Silvânia Pereira; Projeto de Lei nº 20/25 “Que dispõe sobre a permissão permanente de entrada de bebidas alcoólicas, não alcoólicas e cules nos eventos de São João Vespertino da cidade de Borborema e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 01/2025 “Que denomina de Salão Nobre Vereador João Ubaldo de Lima o Salão Nobre da Câmara Municipal de Borborema e dá outras providências”, ambos de autoria do Vereador Severino Bisneto. Facultada a palavra, faz uso da mesma o Vereador **Severino Bisneto**. O qual inicia seu pronunciamento cumprimentando todos. Diz que na próxima sessão irá se pronunciar a respeito dos projetos de sua autoria constantes no expediente do dia, pois hoje não está com a voz propícia para usar da palavra. **Severino Neto** cumprimenta todos. Parabeniza Severino Bisneto pela propositura que homenageia o Sr. João Ubaldo. Afirmando ser uma homenagem mais que merecida. **Silvânia Pereira** cumprimenta todos. Agradece aos colegas de bancada pela aprovação que denomina o Programa Municipal de acolhimento a pessoa com TEA de Espaço Incluir Ednaihara Amorim. Agradece também ao prefeito Amâncio por ele ter acatado a citada propositura. Parabeniza-o por, em pouco espaço de tempo, ter organizado o espaço para acolher as crianças portadoras do TEA (transtorno do espectro

autista). Afirmando ser fruto de uma gestão comprometida. A qual vem dando continuidade ao trabalho da gestão anterior. **Severino Neto** faz uso da tribuna mais uma vez. Justifica o motivo pelo qual não se fez presente na última sessão, desculpando-se. Diz que escutou atentamente a leitura da ata da sessão anterior e a mesma constou de muitos assuntos, projetos, requerimentos, dentre outros. E o assunto mais discutido foi o cancelamento do convênio da prefeitura municipal com o Instituto Casa Azul. Diz que de forma alguma vai chegar aqui criticando sem esperar o tempo passar. Almeja que tudo dê certo, que tenhamos êxito. Tece comentário sobre a questão das cestas básicas que vem sendo doadas pelo executivo municipal. A qual não sabemos o valor das mesmas, nem quantas estão sendo doadas mensalmente, nem tão pouco os critérios utilizados para recebe-la. Mas, tem escutado várias reclamações de pessoas dizendo que foram ao CRAS e lá informam que neste mês a pessoa não será contemplada porque o seu nome não veio. Interroga de onde vem este nome? Solicita explicações. E neste contexto há pessoas que não receberam por dois meses consecutivos. Estas são as informações que nos chegam. Fala que também tem escutado várias reclamações sobre os cortes de terras. Pois, já estamos em abril e há agricultores pagando pelo corte de terra. E que a história do agendamento é antiga, mas de nada serve, só serve para ludibriar o agricultor. Cita que analisando algumas coisas, o prefeito ganha R\$ 16.000,00, tem um carro de luxo locado por mais de R\$ 6.000,00 mensal, este carro não consome de quatro a cinco mil reais mensal de combustível. Diz que não viu ainda, mas que é nessa média, tomando como base o ano passado, recebe uma diária de R\$ 300,00 para ir à Mamanguape, R\$ 300,00 para ir à Campina Grande, mais R\$ 300,00 para ir à João Pessoa, num carro que é locado pela prefeitura, com combustível pago também pela prefeitura. Mas, aí fica fazendo questão por uma feira de R\$ 80,00 ou R\$ 100,00 para quem precisa. Afirmando que são essas coisas que desenganam até a gente que está na política. Fala que desapareceu daqui, acho que faz mais ou menos um ano, uma Van da saúde que rodava para João Pessoa. Como o prefeito disse nesta tribuna que vai vender tudo o que for inservível ao município, esta Van deve também ser vendida. Afirma que há uma despesa mensal no valor de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), sendo esta para compra de ração para abastecer os comendouros de animais. Acrescenta que não está encontrando estes comedouros na cidade. Tece comentário sobre os torneios de futebol realizados nos anos anteriores. Diz que coloca-se duas tendas para as autoridades, uma mesa de frutas e o restante do pessoal fica na lateral do campo, no sol ou na chuva. Não é servido um pão com

mortadela para os jogadores, até o filtro é de água quente. Solicita que seja colocado mais tendas e que possa ser dada a assistência precisa aos times. A exemplo de um simples lanche, uma feijoada, algo assim. **Célia Rejane** faz uso da tribuna. Inicia seu pronunciamento cumprimentando todos. Parabeniza o prefeito Amâncio Ramalho pelos cem dias de trabalho, que completa amanhã, frente aos destinos do nosso município. Tece comentário sobre o Espaço Incluir que ficou pronto em apenas oito dias. Para assim, atender as crianças com TEA (transtorno do espectro autista). Diz ainda que, no dia da inauguração não pode se fazer presente, pois tinha uma consulta em João Pessoa, mas acompanhou a inauguração através dos vídeos postados nas redes sociais. Citando a sua alegria em vê-los. Fala sobre a entrega das cestas básicas na zona rural. Diz que achou muito bonita a atitude da primeira dama em se fazer presente naquela ação. **Glauber Laurentino** cumprimenta todos. Ressalta a importância de nos reunirmos em outro horário, diferentemente das sessões, como aconteceu hoje pela manhã, onde o assessor jurídico esclareceu nossas dúvidas a respeito de um dos projetos de lei constante no expediente e ordem do dia desta augusta casa de leis. Afirma que desde a administração passada que o mesmo não vota a favor da alienação de bens móveis, bens imóveis ou inservíveis ao município. Justificando o motivo pelo qual votou neste constante na ordem do dia de hoje. Tece comentário sobre a Van que não se encontra em nosso município. Diz que no período da transição a equipe do prefeito, Amâncio Ramalho, deve ter notado este fato. Solicita aos colegas da bancada da situação de alguma explicação sobre o assunto. Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 14/2025 “Que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Borborema – PB e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 15/2025 “Que dispõe sobre a concessão do reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, ocupantes do Magistério Público e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 16/2025 “Que institui a Campanha Amigo da Natureza, que dispõe sobre medidas de preservação do Meio Ambiente e de Educação Ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas”; Projeto de Lei nº 17/2025 “Que dispõe sobre a Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Segurança Pública de Borborema – PB e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 18/2025 “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bem imóvel urbano, localizado na rua Sebastião Barbosa de Sena, no Município de Borborema – PB e dá outras providências”; Requerimento nº 05/2025 “Que solicita ao Sr. Presidente desta casa, que o mesmo confeccione uma galeria com a foto das mulheres que fizeram história na política de

Borborema”, de autoria da Vereadora Célia Rejane; Projeto de Lei nº 19/2025 “Que denomina de “Espaço Incluir Ednaihara Amorim” o Programa Municipal de acolhimento a pessoas com TEA (transtorno do espectro do autismo)”, de autoria da Vereadora Silvânia Pereira. Postos em votação, um de cada vez, são aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente faculta a palavra e não havendo quem queira dela fazer uso, encerra a sessão e autoriza a lavratura da presente ata. E eu, Márcia Andréa de Lima Leite, que servi de secretária, lavrei-a. Borborema, 09 de abril de 2025.